

O aparato repressivo do Rio Grande do Sul e o monitoramento da fronteira Brasil-Uruguai

Marla Barbosa Assumpção¹

Resumen

O presente trabalho se propõe a mapear e analisar políticas de controle e monitoramento, por parte do aparato repressivo, que tinham como foco a fronteira do Rio Grande do Sul durante a ditadura civil-militar brasileira. A mencionada região fronteira tinha um papel central na mobilidade empreendida pela oposição política, visto ser o estado gaúcho o único a fazer fronteira com o Uruguai, país de destino de um número considerável de exilados. Assim, com a deflagração do golpe de Estado no Brasil, em 1964, milhares de pessoas foram impelidas, direta ou indiretamente, a deixar o território nacional, rumando, sobretudo em um primeiro momento, para Montevidéu – a “capital do exílio”. Nesse sentido, o trânsito fronteiriço despertou a desconfiança das autoridades brasileiras, que passaram a monitorar a região no intuito de controlar essa passagem e de evitar eventuais penetrações em território nacional de grupos de oposição já exilados. Pretende-se analisar os aspectos supracitados a partir da documentação das Seções de Ordem Política e Social (SOPS), que foram instaladas em delegacias regionais do interior do estado e estavam subordinadas ao Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS).

¹ Curriculum Vitae da autora: <http://lattes.cnpq.br/9660196429834674>

O aparato repressivo do Rio Grande do Sul e o monitoramento da fronteira Brasil-Uruguai

O estado do Rio Grande do Sul, localizado no extremo sul do Brasil, possui importantes fronteiras com os países do Prata, tendo em vista o histórico de contatos e intercâmbios entre as mencionadas localidades. A região fronteira sul-rio-grandense, no contexto de proliferação de ditaduras de Segurança Nacional no Cone Sul, tinha um papel central na mobilidade empreendida pela oposição política, visto ser o estado gaúcho o único a fazer fronteira com o Uruguai, país de destino de um número considerável de exilados brasileiros. Assim, com a deflagração do golpe de Estado no Brasil, em 1964, milhares de pessoas foram impelidas a deixar o território nacional, rumando, sobretudo em um primeiro momento, para Montevidéu, conhecida como a “capital do exílio”. Nesse sentido, o trânsito fronteiriço despertou a desconfiança das autoridades brasileiras, que passaram a monitorar a região no intuito de controlar essa passagem e de evitar eventuais penetrações em território nacional de grupos de oposição já exilados. Tendo em vista os aspectos supracitados, o presente trabalho se propõe a mapear e analisar políticas de controle e monitoramento, por parte do aparato repressivo, que tinham como foco a fronteira do Rio Grande do Sul durante a ditadura civil-militar brasileira. Os mencionados aspectos foram analisados a partir da documentação das Seções de Ordem Política e Social (SOPS), que foram instaladas em delegacias regionais do interior do estado e estavam subordinadas ao Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS). Levando-se em consideração as especificidades concernentes aos documentos analisados, acredita-se ser importante, inicialmente, realizar algumas breves colocações relativas aos arquivos repressivos.

Breve discussão acerca dos arquivos da repressão: o caso da documentação das Seções de Ordem Política e Social (SOPS)

Segundo ressalta Elizabeth Jelin, os arquivos constituem espaços vivos, marcados por disputas políticas e sociais, que se desdobram, sobretudo, a partir de alguns pontos centrais: "el contenido de lo que se conserva, la propiedad y el acceso son los ejes centrales alrededor de los que se han desarrollado las luchas sociales y políticas centradas en los archivos, entre distintos actores con intereses y perspectivas diferentes" (Jelin y Catela, 2002: 9). Sob esse mesmo prisma, Ludmila da Silva Catela analisa os arquivos enquanto lugares de conflitos e debates de toda ordem: "preguntar sobre los archivos como instituciones con tensiones, jerarquías y luchas, es restituirles el carácter histórico y cultural, viéndolos en su carácter de espacios complejos que deben ser apprehendidos como objetos de reflexión a partir de problemas y puntos de vista analíticos" (Jelin y Catela, 2002:197).

No tocante mais especificamente aos arquivos produzidos pela repressão, é necessário, inicialmente, tecer alguns comentários a respeito da repressão propriamente dita ou, ao menos, reconstituir a estrutura burocrática – como os sistemas de informações – que produziu os mencionados documentos. Segundo os historiadores Caroline Bauer e René Gertz, ao longo da história da República brasileira, sobressaem-se dois períodos nos quais a repressão política adquiriu um novo papel e um redimensionamento dentro do aparelho estatal. São eles: o primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945) e a ditadura civil-militar deflagrada com o golpe de 31 de março de 1964. Tendo em vista os objetivos do presente trabalho, centraremos a análise apenas nesse último período.

A produção de informações possuía um papel de destaque durante os regimes de Segurança Nacional no Cone Sul, visto que estas orientavam a execução de operações por parte do aparato repressivo. Em relação à importância dos órgãos de informação, no caso brasileiro, vale ressaltar os apontamentos feitos por Alfred Stepan no tocante ao grau extraordinário de prerrogativas legalmente sancionadas e de autonomia burocrática que teve o Serviço Nacional de Informações (SNI), experiência esta que não possui equivalente nos demais regimes autoritários. O autor vai ainda mais longe ao afirmar que a combinação de prerrogativas que o SNI possuía não tinha paralelo em nenhuma das principais agências de inteligência do mundo (1987: 30-36). A centralidade do sistema de inteligência para o regime é atestada pela criação do SNI menos de três meses após a deflagração do golpe de Estado no Brasil. Tal agência teve como principal autor do decreto de criação e primeiro chefe o general Golbery do Couto e Silva. Essas colocações sobre o poder da comunidade de informações, no caso brasileiro, são corroboradas por Pio Penna Filho, quando este afirma que “não há paralelo ao sistema de informações montado pela ditadura brasileira, pelo menos não na região do Cone Sul” (2009: 55).

Ainda que as origens dos arquivos da repressão remontem aos tribunais inquisitoriais da Idade Média, a discussão a respeito da conservação e preservação, assim como sobre a disponibilização e especificidades dos mesmos, data do final da Guerra Fria na Europa e da redemocratização de países latino-americanos durante a década de 1980. A despeito de não existir consenso sobre essas questões, os arquivos da repressão, em uma definição ampla, são caracterizados como “conjuntos documentais produzidos pelos órgãos de informação e segurança do aparato estatal em ações repressivas, durante períodos não-democráticos” (Bauer y Gertz, 2009: 177).

No tocante aos registros elaborados pelos regimes ditatoriais, é importante levar em consideração que estes atuaram simultaneamente a partir de um acionar burocrático e também clandestino: "Los regímenes dictatoriales actuaron desde la arbitrariedad del poder y muy a menudo con acciones de carácter ilegal y clandestino. Es de esperar, entonces, que muchas acciones no hayan dejado registro escrito o documental. Sin embargo, se trató de regímenes con cadenas de mando, con organización burocrático-militar, con instituciones policiales y de inteligencia. La práctica de estas instituciones implica llevar registros, redactar informes, organizar protuarios y archivos. Mantener y alimentar esos registros, acumularlos y ordenarlos es parte de las tareas habituales de los regímenes autoritarios. Informes de inteligencia se combinan con 'confesiones' de detenidos, a menudo extraídas bajo tortura, y con documentos secuestrados en el momento de la detención, en frondosos prontuarios individuales y de grupos de oposición." (Jelin y Catela, 2002: 3-4)

Quanto à composição desses arquivos, destaca-se a existência de registros produzidos pelas forças de segurança em distintas ações, materiais roubados das vítimas, assim como a documentação produzida ou obtida pelas organizações de Direitos Humanos em ações de denúncia e busca de informações (Jelin y Catela, 2002: 209-210). No tocante ao conteúdo, por serem fruto de situações-limite, as informações obtidas nesses documentos são, normalmente, bastante imprecisas. É necessário também desmistificar essa documentação no que tange à metodologia repressiva e atentar para os “eufemismos” utilizados nos relatos: " Raramente um documento demonstrará, de forma explícita, práticas como o seqüestro como forma de detenção; a tortura física e psicológica como fonte de informações e punição; e mortes e desaparecimentos como políticas de extermínio. Assim, torna-se imprescindível estar atento às sutilezas que essas fontes possuem, e às evidências que trazem subentendidas" (Bauer y Gertz, 2009: 190).

Esta documentação possibilita o acesso tanto ao funcionamento de um importante instrumental de repressão utilizado durante o período, delineando assim a lógica do regime militar, como ao potencial e ao caráter da resistência. Segundo Maria Aparecida de Aquino,

"Os relatórios dos 'agentes infiltrados' mostram a que eles estavam atentos e quais os seus procedimentos de vigilância e controle. Exibem, também, graças ao conhecimento, que, no exercício de sua função, precisavam adquirir em relação às pessoas/instituições/atividades que acompanhavam, o funcionamento e a lógica que ditava o seu procedimento. Além disso, o farto material apreendido nessa atuação repressiva fornece uma radiografia das diferentes expressões de oposição ao regime" (2001: 179).

Os arquivos da repressão, cada qual com suas particularidades, afetam uma parcela significativa da sociedade em que são recuperados: o Estado e seus agentes, as vítimas e seus familiares e amigos, bem como as organizações de direitos humanos e também parte expressiva do restante da comunidade, visto que reverberam as ações de outros cidadãos diante da repressão, tais como a delação, o medo, a solidariedade, entre outras (Jelin y Catela, 2002: 210). Assim, uma das principais discussões suscitadas por esse tipo de documentação, em especial aquelas relativas ao período analisado, diz respeito à privacidade e à preservação da intimidade de inúmeras pessoas, uma vez que parte dos protagonistas ainda está viva. Entre outros aspectos, essa documentação possui valor histórico e também judicial, impactando diretamente a sociedade em que foram recobrados: "esses arquivos possuem uma especificidade intrínseca, chamada por alguns pesquisadores de 'efeito bumerangue': os documentos que compõem os acervos provenientes das forças repressivas servem, no presente, para atividades opostas à sua origem – produzidos para coordenar ações repressivas, agora podem ser usados para compensar vítimas por arbitrariedades e violações a seus direitos" (Bauer; Gertz, 2009: 178).

No tocante aos cuidados indispensáveis no tratamento e análise das referidas fontes, é necessário estar atento a algumas questões que, de forma geral, em maior ou menor grau, se aplicam ao trabalho com outros tipos de documentos. Destaca-se, nesse sentido, o conhecimento relativo ao funcionamento do órgão de informação ou repressão responsável pela produção da fonte analisada; o exame da data de produção do documento, cotejando e relacionando o seu conteúdo com a conjuntura em questão; o indispensável e correto cruzamento de informações provenientes de diferentes origens; e, por fim, mas não menos importante, o devido cuidado com aspectos de cunho ético, como a divulgação de nomes, entre outras questões. Em relação a esse último aspecto, vale ressaltar que, via de regra, as organizações de direitos humanos consideram que, no tocante a informações referentes às vítimas, deve haver o consentimento destas no que diz respeito à divulgação de informações que lhes digam respeito; quanto aos "vitimários", uma vez confirmada a veracidade dos fatos, considera-se desnecessário esse tipo de preocupação, tendo em vista, entre outras questões, que estes têm sido sistematicamente preservados por mecanismos de impunidade e desmemória (Padrós, 2009: 41-42) - ainda que em graus variados de acordo com as particularidades dos processos de cada país da região. Percebe-se, pois, que essas fontes sensíveis exigem por parte dos historiadores uma série de cuidados não apenas de cunho teórico-metodológicos, mas também éticos.

No trabalho em questão, optou-se pela análise da documentação disponível no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs), instituição vinculada à Secretaria de Estado da Cultura. Em relação especificamente às fontes referentes ao período analisado no presente trabalho, segundo o Meio de Busca do Arquivo, os documentos que compõem o acervo do Centro de Memória Documental da Ditadura Militar (antigo Acervo da Luta Contra a Ditadura²) foram produzidos por órgãos do Poder Executivo Estadual. Este Centro conta

² O Acervo da Luta Contra a Ditadura foi criado, através do Decreto n. 39.680 de agosto de 1999, no marco das comemorações dos vinte anos da Lei de Anistia. Este acabou se configurando enquanto um importante espaço de pesquisas e de debates acerca da nossa história recente. Não obstante, em 2008, com a nova gestão do governo estadual, o Acervo sofreu, de forma arbitrária, um processo de despolitização. Por um lado, teve seu nome alterado para Centro de Memória Documental da Ditadura Militar, descaracterizando a conotação política

também com acervos particulares, tais como o de Omar Ferri – que reuni documentação referente ao sequestro dos uruguaios, ocorrido em Porto Alegre, nos marcos da Operação Condor –, e o Acervo Lícia Peres – concernente ao Movimento Feminino pela Anistia –, entre outros. O Sistema de Arranjo, no tocante aos órgãos ligados ao Executivo, é constituído por dois fundos, quais sejam, a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria da Justiça. Verifica-se que existem algumas lacunas, o que caracteriza que o acervo registra apenas uma parcela da produção documental desses órgãos, e não a sua totalidade. Em relação ao âmbito e ao conteúdo dessas fontes, "abrange o controle individual de presos, identificação pessoal, civil e criminal, coleta e processamento de informações: controle de indivíduos/grupos estrangeiros suspeitos, grupos suspeitos brasileiros, associações civis, movimentos sociais, partidos políticos, meios de comunicação e divulgação suspeita, estabelecimentos de ensino. Controle de armas, munição e explosivos – vigilância e segurança bancária, crimes contra a economia popular, etc."³

No que concerne à presente pesquisa, analisou-se o Fundo Secretaria de Segurança Pública e, mais especificamente, o Subfundo Polícia Civil referente às Seções de Ordem Política e Social (SOPS). Estas eram órgãos das delegacias regionais de polícia do interior do estado que cumpriam funções semelhantes ao Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS), sendo a ele subordinadas. Tem-se acesso à documentação das SOPS sediadas em Alegrete, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Lajeado, Lagoa Vermelha, Osório, Rio Grande e Santo Ângelo. Ainda que a região fronteiriça estudada esteja contemplada apenas de forma tangencial, é possível ter acesso a informações referentes a esse espaço, já que a Divisão Central de Informações, ligada à Secretaria de Segurança Pública, replicava as informações que chegavam de alguma região policial, difundindo-as para as demais SOPS. Nesse sentido, é possível ter acesso a informações referentes aos municípios localizados nas mais variadas regiões do estado.

A partir da fonte em questão, é possível analisar os olhares da repressão sobre o espaço fronteiriço, lembrando que o estado do Rio Grande do Sul possui uma localização de suma importância nesse contexto – visto que possui, simultaneamente, uma extensa faixa de fronteira com a Argentina e o Uruguai –, tanto do ponto de vista da repressão quanto da resistência que emergiram nos países do Cone Sul. Nesse sentido, a promulgação de uma lei, em 1968, que declarava área de interesse da segurança nacional 68 municípios brasileiros, dos quais 21 eram gaúchos (ou seja, quase um terço do total), acentuou a percepção de que a região fronteiriça era um espaço crítico de defesa da segurança nacional, lembrando que os municípios gaúchos atingidos foram aqueles que são caminho para a fronteira e os que fazem fronteira direta com o Uruguai e a Argentina.⁴

Os órgãos repressivos do Rio Grande do Sul e as ações de controle e monitoramento da fronteira

presente desde sua criação. E, por outro, foi agregado ao Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, indo de encontro às recomendações e orientações referentes ao tratamento diferenciado dispensando pelos arquivos repressivos, as quais argumentam que essa documentação não pode ser diluída em outros arquivos, sobretudo enquanto for utilizada como comprovação documental para a reparação das vítimas ou como peça acusatória contra os responsáveis pela violência perpetrada (Fernandes, 2009: 27).

³ Meio de Busca Memórias Reveladas do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

⁴ A saber: Alecrim; Bagé; Crissiumal; Dom Pedrito; Erval; Horizontina; Itaqui; Jaguarão; Pôrto Lucena; Pôrto Xavier; Quaraí; Rio Grande; Santa Vitória do Palmar; Santana do Livramento; São Borja; São Nicolau; Tenente Portela; Três Passos; Tucunduva; Tuparendi e Uruguaiana. Cf. BRASIL. Lei nº 5.449, de 4 de Junho de 1968. Brasília, DF, 1968. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5449-4-junho-1968-359221-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 30 jul. 2013.

O surgimento dos primeiros Departamentos de Ordem Política e Social (DOPSs)⁵ data das décadas de 1920 e 1930, período marcado por intensas movimentações políticas. Estes órgãos especiais, criados no âmbito das polícias civis, estavam vinculados às Secretarias Estaduais de Segurança Pública de inúmeros estados brasileiros. Sobre as motivações que levaram à sua constituição, Caroline Bauer destacou que "Os DOPSs surgiram da necessidade de implementação de um amplo aparato de cunho administrativo-legal a fim de controlar manifestações de descontentamento político. Assim, juntamente com a criação de DOPSs em âmbito regional, diversas leis federais especialmente destinadas à repressão dos crimes políticos foram sancionadas. A partir desse período, evidencia-se o peso, a importância e o caráter decisivo que a organização policial teve para o Estado" (2006: 53).

Com o advento do golpe de Estado, em 1964, foram levadas a cabo mudanças na estrutura e no funcionamento desse órgão. Diversas diretrizes presentes na Doutrina de Segurança Nacional estiveram no cerne desse processo: "as mudanças que o DOPS/RS sofreu a partir da deflagração do golpe contra-insurgente de 31 de março de 1964 e a institucionalização do regime de segurança nacional visaram a adequá-lo aos ditames da doutrina de segurança nacional e ao processo de militarização da sociedade, empreendido pelos militares ao tomar o poder. Essas reformas também visaram a ajustar a ação do órgão ao aprimoramento do aparato repressivo da ditadura brasileira, principalmente aos órgãos federais criados após o golpe" (2006: 70).

As mencionadas modificações, consoantes com o novo regime, exigiram uma reformulação na estrutura do órgão, na composição de seus quadros e na ação de polícia política. Além disso, posteriormente, foram empreendidos diversos ajustes conforme a conjuntura. Cabe ressaltar, ainda, que "a militarização do DOPS/RS não incluiu somente a presença física de militares em cargos importantes, mas também – e principalmente – a possibilidade de realização das doutrinas defendidas ou formuladas pelos militares e a transferência dos valores castrenses à administração pública" (2006: 70-71).

No tocante à configuração do aparato repressivo do estado gaúcho, além do DOPS/RS, que funcionava na capital, existiam ainda as Seções de Ordem Política e Social, que estavam subordinadas ao mesmo e foram instaladas em delegacias regionais de polícia do interior do Rio Grande do Sul, funcionando como suas filiais, pois cumpriam funções semelhantes àquele órgão, conforme anteriormente destacado. Nesse sentido, as SOPS tanto forneciam importantes informações sobre as respectivas regiões ao DOPS/RS, quanto recebiam deste ordens e instruções. A partir do intercâmbio e da colaboração entre esses órgãos, foi possível estender o alcance da repressão para as mais diferentes áreas do estado, inclusive, para a região fronteira, que figurava como um espaço crítico de defesa da Segurança Nacional: "o DOPS/RS elaborou uma série de estudos sobre as pessoas que faziam contato com os exilados, as rotas de entrada e saída do país e a infra-estrutura de apoio na zona de fronteira, entre outros" (2006: 201).

Outra mudança efetuada a partir de 1964 foi a criação de uma estrutura paralela, vinculada ao DOPS/RS, conhecida como Dopinha. Apesar de seu surgimento estar atrelado àquele órgão, era desvinculada funcional e hierarquicamente do mesmo, sendo integrada por membros das Forças Armadas e da polícia civil. Assim como a Dopinha, existem casos de outros centros clandestinos espalhados pelo Brasil. Não obstante, o fato de figurar entre os primeiros atesta a importância atribuída ao Rio Grande do Sul, tendo em vista as suas importantes e visadas fronteiras com os países do Prata: "logo após o golpe de 64, muitos exilados refugiaram-se no Uruguai e na Argentina através do Rio Grande do Sul, entre eles, o

⁵ Sobre a origem do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) e, principalmente, sobre sua atuação durante a ditadura civil-militar de 1964, ver Bauer, 2006.

próprio ex-presidente João Goulart e o deputado federal e ex-governador gaúcho Leonel Brizola. A proximidade destas lideranças apressou o surgimento, no Estado, do primeiro órgão secreto oficioso da repressão política do país, logo após o golpe militar de 1964. Ficou conhecido como Dopinha" (Mitchell, 2007: 20).

Podemos perceber a preocupação com a região fronteira, bem como o tratamento diferenciado dispensado a essa, através da análise de um relatório datado de 1966, que trata do caso do Tenente Biscuby que, aparentemente, por suas vinculações com o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), teria sido removido de uma cidade de fronteira do Rio Grande do Sul: "[...] soube o Cel. que o Tte. era inclusive ptb ferrenho, tendo sido por este motivo removido da fronteira para esta cidade após a Revolução."⁶ O exame desse documento nos permite inferir uma série de elementos, entre os quais destacamos a influência do trabalhismo no estado sulino⁷, e também na fronteira deste, inclusive nos meios militares. Outro aspecto que podemos nos questionar é a razão pela qual um militar petebista, estando ele em um município de fronteira, representaria um desconforto maior para o regime, se comparado com a sua estada em alguma cidade de outra região do estado. A fragmentação constitutiva desse acervo documental não nos permite acompanhar e averiguar se o citado Tenente sofreu algum outro tipo de retaliação posteriormente. O fato que podemos constatar, se nos limitarmos apenas à análise desse documento, é que ele permaneceu nos quadros das Forças Armadas, tendo sido apenas removido da fronteira, já que lá, possivelmente, era um fator de perturbação maior para o regime.

Essa proximidade com a Argentina e, sobretudo, com o Uruguai e, por conseguinte, com lideranças perseguidas pela ditadura que lá se encontravam, era constante fonte de preocupação, já que estes eram vistos como potenciais desestabilizadores do regime. Assim, a formação da Frente Ampla⁸ e sua influência no Brasil incomodavam as autoridades. Tendo em vista os objetivos do presente texto, destacaremos, ainda que brevemente, seu impacto apenas sobre a região fronteira. Nesse sentido, houve a formação de núcleos frentistas na fronteira, os quais foram permanentemente infiltrados e vigiados, no intuito de combatê-los. Diversos são os documentos que encontramos no Arquivo Histórico que atestam esse fato. Entre eles, destacamos uma reunião de representantes de municípios da fronteira, tais como Rio Grande, Bagé, Pelotas, São Gabriel e Santana do Livramento. Em relação a esse último, constam as seguintes informações: "DR LÚCIO SOARES NETO, representante de LIVRAMENTO/RS, residente à rua Silveira Martins nº 742 e atualmente vereador pelo MDB. Atuou ativamente no conflito armado entre a Polícia e Comunistas em 1950 na linha divisória de Livramento com Rivera (ROU) onde morreram quatro comunistas. Após êste conflito homisiou-se no Uruguai. Homisiou-se novamente em 3/64 antes mesmo que fôsse dado ordem de prisão. Por ocasião da eleição da mesa da Câmara de Vereadores, em Março de 66, o Cmt da Guarnição Federal de Livramento resolveu tirá-lo de circulação em virtude de

⁶ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS). Fundo: Secretaria de Segurança Pública. Subfundo: Polícia Civil. Departamento de Polícia do Interior. Delegacia Regional de Lagoa Vermelha. SOPS/LV – 1.21.1.1. Lagoa Vermelha, 19/11/1966.

⁷ A percepção de que o estado gaúcho constitui um espaço diferenciado no contexto analisado é reforçada pelo estudo de Evelisse Neves, no qual a autora analisa e coteja dados referentes ao “perfil dos atingidos” traçados pelo Projeto “Brasil: Nunca Mais”, os quais corroboram com a ideia de que o Rio Grande do Sul tem que ser pensando como um estado atravessado por outras dinâmicas em relação às demais regiões. Um dos aspectos que se sobressai nesse estudo é a influência, o vínculo e a adesão ao PTB em muitas cidades gaúchas (Neves, 2009).

⁸ Em 1967, foi firmado um acordo formal de cooperação entre Magalhães Pinto, Carlos Lacerda – ambos haviam desempenhado um papel de destaque na conspiração que levou ao golpe de Estado – João Goulart e Juscelino Kubitschek, que estabeleceu as bases de sua aliança. Este documento ficou conhecido como Pacto de Montevideu e constitui o programa da Frente Ampla, a qual, paulatinamente, começou a adquirir características de um partido político de oposição, que possuía amplas bases. Entre as principais reivindicações do programa frente-amplista, estava a redemocratização do país. Contudo, já em abril de 1968, o governo baixou um decreto-lei proibindo a sua existência (Alves, 1987).

haver o mesmo articulado um esquema para que não fôsse eleito para a Presidência da referida mesa um vereador da 'Arena'. Exerce grande influência na Prefeitura Municipal de Livramento. Esteve recentemente em P. Alegre retornando para Livramento dia 9/Fev/68 (sexta-feira)."⁹

Essa fonte permite-nos perceber diversos elementos relativos ao espaço fronteiriço estudado, entre eles, a influência do Partido Comunista na cidade, a utilização da linha demarcatória como refúgio em diferentes conjunturas, assim como a força dos movimentos de oposição na região. No tocante aos mecanismos de controle do aparato repressivo, percebe-se a atuação deste, a partir da obtenção de informações tão precisas, bem como a preocupação com figuras de destaque da cena política fronteiriça.

É válido ressaltar, mais uma vez, que a forte atração exercida pela região fronteiriça, e o decorrente trânsito bilateral, era fonte de preocupação para as autoridades constituídas, especialmente em conjunturas de conturbação política, quando a fronteira acabava atraindo os grupos sublevados: "También en el plano político, la frontera se asume como 'refugio': movimientos revolucionarios y dictaduras han movilizado la búsqueda del 'otro lado' en ese sentido." (Bentancor, 2008: 35-36). Este recurso foi historicamente utilizado em diferentes contextos, sendo válido também em relação aos anos que se seguiram à deflagração do golpe de Estado em 1964. Cruzar a fronteira representava, muitas vezes, a única alternativa de sobrevivência. Por essa e outras razões, milhares de pessoas foram impelidas, em maior ou menor grau, a deixar o território nacional, rumando para outro país através da fronteira. Evidentemente, esse trânsito despertava a desconfiança das autoridades brasileiras, que passaram a monitorar a região no intuito de freá-lo e de mapear as possíveis rotas utilizadas.

Podemos perceber os aspectos supracitados através da análise do caso de França Terra Pires, cidadão brasileiro, que, já nos momentos seguintes à deflagração do golpe, com receio de ser preso, fugiu de Rio Grande com destino a Pelotas - ambas situadas a poucos quilômetros da divisa com o Uruguai. Após permanecer alguns dias nesta cidade, acabou rumando para a fronteira Jaguarão-Rio Branco, penetrando, assim, em território uruguaio. Depois de permanecer alguns meses no país vizinho, decidiu retornar ao Brasil, ainda naquele ano, onde foi preso e submetido a interrogatório. As perguntas que se seguem, feitas pela polícia política gaúcha, são bastante elucidativas no tocante à preocupação das forças repressivas, por um lado, com a utilização da fronteira sulina como meio de deixar o país, e, por outro, com as possíveis vinculações estabelecidas com os demais exilados: "1 – Com que documento se identificou ao entrar em território uruguaio ou ao solicitar o asilo territorial? 2 – Se durante sua permanência no URUGUAI, teve de informar a polícia uruguaia do seu domicílio e se o fez cada vez que mudou de residência? 3 – Quando deixou o território uruguaio? 4 – Por que ponto da fronteira? 5 – Deu conhecimento do fato às autoridades uruguaias? [a segunda folha do interrogatório está faltando] 11 – Que outros documentos de identidade tinha consigo ao deixar o Uruguai? 12 – Que documento apresentou na fronteira brasileira? [...] 14 – Enquanto estava asilado veio alguma vez ao Brasil? 15 – Sabe de algum outro asilado que tenha vindo? Qual? 16 – Como e onde passou a fronteira? Com que documentos? 17 – Havia alguma possibilidade de obter documentos que facilitassem uma viagem ao Brasil? Qual? Com quem? [...] 19 – Que meio ou meios de transporte utilizou o interrogado em sua viagem para o Brasil? Se de automóvel, quem era o proprietário? Marca, tipo, e se possível nº do carro? Matrícula brasileira ou uruguaia? Onde matriculado? Nome do condutor? 20 – Quais eram os asilados com quem mais conviveu no Uruguai? [...] 23 – Que meio ou meios de transporte utilizou o interrogado em sua viagem para o Uruguai? Quem o

⁹ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS). Fundo: Secretaria de Segurança Pública. Subfundo: Polícia Civil. Departamento de Polícia do Interior. Delegacia Regional de Lagoa Vermelha. SOPS/LV – 1._53.1.1. Lagoa Vermelha, 12/03/1968.

auxiliou nessa viagem? 24 – Que auxílios recebeu no Uruguai para sua manutenção? Por meio de quem? Quando? Como recebia? Se havia intermediários, quais eram?"¹⁰

O documento acima nos ajuda a pensar quais as preocupações do regime militar implícitas em cada um dos questionamentos, bem como auxilia na compreensão das diferentes estratégias utilizadas por aqueles que, pelos mais variados motivos, não puderam permanecer em solo brasileiro, e que recorreram ao recurso do asilo em outro país, através da passagem pela fronteira. Outra preocupação bastante recorrente entre as autoridades brasileiras, e que se pode perceber, de alguma forma, na fonte acima destacada, era com a ligação entre os exilados e oposição interna através da atuação de intermediários. Entre esses, certamente figuravam os chamados pombos-correio, que eram vinculados a Leonel Brizola e atuavam conectando o exílio com a oposição e a resistência interna, destacadamente aquela situada no Rio Grande do Sul (Fernandes, 2009: 93). O documento que se segue demonstra a preocupação das forças policiais com as suas ações, visto que esses atravessavam constantemente a fronteira. O informe, difundido pelo DOPS/RS à delegacia de polícia de Cachoeira do Sul, atesta essa inquietação: "Consta que ERNESTO PERTILLE FILHO, amigo de BRIZOLA, residente na Vila Assunção, possui casa em MONTEVIDÉU, para onde seguido viaja. É diretor da Rádio Princesa do Jacuí Ltda, dessa cidade."¹¹

Por fim, vale ainda destacar que o alcance da repressão se estendia para além dos limites circunscritos ao território nacional. Dessa forma, mesmo com todas as dificuldades relativas à imbricada tarefa de atravessar a fronteira, conseguir abrigo em um país vizinho não significava necessariamente que se estaria em segurança. Isso porque as ações do aparato repressivo se estendiam para além do traçado internacional. Conforme assinalou Ananda Fernandes, "os órgãos brasileiros não se restringiam a obter informações somente de atividades ocorridas no Rio Grande do Sul. A amplitude dessa rede sofisticada chegava até o Uruguai." (2009: 101). Cabe ressaltar também que essa rede não apenas se estendia para além das fronteiras brasileiras, como contava com o apoio de setores desses países, mesmo quando esses ainda viviam sob a égide de um regime democrático, como é o caso do Uruguai da década de 1960 e início dos anos 1970. Uma parcela da documentação disponível no Arquivo Histórico nos permite vislumbrar o monitoramento de exilados na Banda Oriental. Entre as diferentes fontes consultadas, destaca-se uma "Relação do pessoal que frequentava reuniões de asilados no Uruguai"¹², na qual constam quase quarenta nomes. O acesso a esse tipo de informação tão precisa nos possibilita inferir uma série de considerações: "na prática, tal monitoramento podia resultar da ação de vigilância de unidades de inteligência brasileiras que agiam com a conivência das autoridades policiais do país vizinho ou, então, tratava-se de informação fornecida pelo próprio Uruguai. De uma ou de outra forma, a fluidez de informação confirma a existência concreta de conexão" (Padrós, 2005: 710). O mencionado relatório data de maio de 1967, fato bastante elucidativo se levarmos em conta que, nesse período, o Uruguai ainda era um país democrático. Percebe-se, pois, que a ditadura brasileira se valeu de complexos órgãos de informação, civis e militares, para controlar os seus "inimigos internos" no seu território ou fora dele. Tendo em vista, portanto, os citados aspectos, sobressai-se a centralidade do Rio Grande do Sul enquanto um estado-chave no mapa da mobilidade empreendida pela oposição e pela repressão no período analisado.

¹⁰ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Fundo: Secretaria de Segurança Pública. Subfundo: Polícia Civil. Departamento de Polícia do Interior. Delegacia Regional de Rio Grande. SOPS/RG – 1.2.488.5.2. Rio Grande, 4/05/1965.

¹¹ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Fundo: Secretaria de Segurança Pública. Subfundo: Polícia Civil. Departamento de Polícia do Interior. Delegacia Regional de Cachoeira do Sul. SOPS/CS – 1.2.1286.17.5. Cachoeira do Sul, 13/04/1966.

¹² Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Fundo: Secretaria de Segurança Pública. Subfundo: Polícia Civil. Departamento de Polícia do Interior. Delegacia Regional de Erechim. SOPS/E – 1.2.92.3.1. Erechim, 15/05/1967.

Considerações finais

Acreditamos que os documentos selecionados possibilitam perceber algumas preocupações manifestas em órgãos do aparato repressivo do Rio Grande do Sul. Entre essas, buscamos destacar as tentativas de controlar o trânsito fronteiriço, seja através do mapeamento das rotas de fuga do país, com o objetivo de localizar a existência de redes fronteiriças de solidariedade e auxílio à passagem clandestina de pessoas, seja evitando o regresso de grupos de oposição já no exílio ou através do cerceamento das possibilidades de contatos estabelecidos através dos mencionados pombos-correio; podemos perceber também a preocupação existente com a atuação de grupos de oposição no espaço fronteiriço; e, ainda, analisamos o monitoramento da atividade de exilados, através da colaboração de setores dos países vizinhos com agentes do regime brasileiro, que agiam para além do espaço circunscrito ao território nacional, entre tantos outros aspectos que evidenciam a importância da região fronteiriça sul-rio-grandense na conjuntura estudada.

Para finalizar, é importante destacar, ainda, que a disponibilização desses fundos documentais e o decorrente acesso a essas informações são imprescindíveis para a produção de estudos analíticos, os quais podem contribuir, em alguma medida, para o entendimento desse período e dos diversos questionamentos ainda tão presentes, que, inclusive, podem servir de subsídio para auxiliar na superação e na ruptura com esse passado recente traumático, atuando e concorrendo para a consolidação dos próprios regimes democráticos. Nesse sentido, sobressaem-se também as ações pedagógicas desencadeadas pela disponibilização desses fundos documentais, no que concerne ao combate à intolerância, à tortura, entre outras questões (Catela, 2002: 214).

Bibliografia

Alves, Maria Helena Moreira 1987 (1984) *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)* (Petrópolis: Vozes).

Aquino, Maria Aparecida de 2001 "Jornalistas/Militantes na mira do DEOPS/SP" em Aquino, Maria Aparecida de, Mattos, Marco Aurélio Vannucchi Leme de y Swensson Jr, Walter Cruz (orgs.) *No coração das trevas: O DEOPS/SP visto por dentro* (São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial) Dossiês DEOPS/SP: Radiografias do Autoritarismo Republicano Brasileiro - Volume 1.

Bauer, Caroline y Gertz, René 2009 "Arquivos de regimes repressivos: fontes sensíveis da história recente" em Pinsky, Carla y Luca, Tânia de (orgs.) *O historiador e suas fontes* (São Paulo: Contexto).

Bauer, Caroline 2006 "Avenida João Pessoa, 2050 – 3º andar: terrorismo de Estado e ação de polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982)", Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Bentancor, Gladys Teresa 2008 "Las fronteras en un contexto de cambios: la vida cotidiana en ciudades gemelas - Rivera (Uruguay) y Sant'Ana do Livramento (Brasil)" en *Revista Ateliê Geográfico* (Goiânia), Vol. 2, N. 3.

Catela, Ludmila da Silva y Jelin, Elizabeth (comps.) 2002 *Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad* (Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores, Siglo Veintiuno de Argentina Editores) Colección Memorias de la Represión.

Fernandes, Ananda 2009 "Quando o inimigo ultrapassa a fronteira: as conexões repressivas entre a ditadura civil-militar brasileira e o Uruguai (1964-1973)", Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Mitchell, José 2007 *Segredos à direita e à esquerda na ditadura militar* (Porto Alegre: RBS Publicações).

Neves, Evelisse 2009 "Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos do Estado do Rio Grande do Sul: significados e perfil dos atingidos", Dissertação (Mestrado em História Social), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Padrós, Enrique 2005 "Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar", Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Padrós, Enrique (org.) 2006 *As ditaduras de Segurança Nacional: Brasil e Cone Sul* (Porto Alegre: CORAG, Comissão do Acervo da Luta Contra a Ditadura).

Padrós, Enrique 2009 "História do Tempo Presente, Ditaduras de Segurança Nacional e Arquivos Repressivos" en *Tempo & Argumento: Revista do Programa de Pós-Graduação em História*, Universidade do Estado de Santa Catarina (Florianópolis), Vol.1, N.1.

Penna Filho, Pio 2009 "O Itamaraty nos anos de chumbo – O Centro de Informações do Exterior (Ciex) e a repressão no Cone Sul (1966-1979)" en *Revista Brasileira de Política Internacional* (Brasília), Vol.52, N.2.

Stepan, Alfred 1987 *Os militares: da abertura à nova república* (Rio de Janeiro: Paz e Terra).